

- a1)
 a2)
 a3) Área máxima de construção — 500 m²;

CAPÍTULO II

[...]

Artigo 34.º

[...]

- 1 —
 2 —
 a)
 a1)
 a2)
 a3) Área máxima de construção — 500 m²;

CAPÍTULO III

[...]

Artigo 37.º

[...]

- 1 —
 a)
 b)
 c)
 c1)
 c2)
 c3)
 i)
 ii)
 iii)
 iv)
 v)
 d) Área de construção máxima de habitação — 500 m².»

17 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Portel, *José Manuel Clemente Grilo*, Dr.

611659946

MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Aviso n.º 13574/2018

Alteração da Composição do Júri

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho de 10 de setembro de 2018, no âmbito das funções de Vice-Presidente da Câmara, que me foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 17 de outubro de 2017, foi alterada a composição do Júri do procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), aberto por Aviso n.º 11041/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 10/08/2018, como a seguir indico:

Presidente: António Augusto Amaral Sequeira, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos;

Vogais efetivos: Cátia Cristina Pinto Guedes, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Maria Adelaide Rodrigues Vaz Machado Sanfins, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Maria da Piedade Ribeiro Moreira, Coordenadora Técnica e Ricardo Jorge dos Santos Liberato, Técnico Superior.

10 de setembro de 2018. — A Vice-Presidente da Câmara, *Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva*.

311641703

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

Aviso n.º 13575/2018

3.ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Santo Tirso

Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso torna público, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Santo Tirso em reunião de 06 de setembro de 2018, deliberou iniciar a 3.ª Alteração do Plano Diretor Municipal, determinando a abertura do período de Participação pública inicial e fixando para o efeito o prazo de 15 dias úteis, após publicação no *Diário da República*. Foi ainda deliberado que esta alteração não será objeto de Avaliação Ambiental Estratégica, de acordo com o definido no artigo 120.º do RJIGT.

A formulação de sugestões e a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da referida alteração podem ser realizadas na página da Internet da Câmara Municipal, em www.cm-stirso.pt, enviadas por correio para o endereço “Câmara Municipal de Santo Tirso, Praça 25 de Abril, 4780-373 Santo Tirso”, ou através de correio eletrónico para o endereço dpua@cm-stirso.pt, ou diretamente no Departamento de Urbanismo e Ambiente desta Câmara Municipal.

Os elementos para consulta estão disponíveis na página da Internet, em www.cm-stirso.pt e no Departamento de Urbanismo e Ambiente.

6 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto*.

Publicitação de Deliberação

3.ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Santo Tirso

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, declara-se que a Câmara Municipal de Santo Tirso, em sessão ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2018, deliberou dar início ao procedimento de 3.ª Alteração do Plano Diretor Municipal, determinando a abertura do período de Participação pública inicial e fixando para o efeito o prazo de 15 dias úteis, após publicação no *Diário da República*. Foi ainda deliberado que esta alteração não será objeto de Avaliação Ambiental Estratégica, de acordo com o definido no artigo 120.º do RJIGT.

6 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto*.

611639347

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Aviso n.º 13576/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum, para ocupação de 3 postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional (condutor de máquinas pesadas e veículos especiais) com a Ref.ª 10/PCC/2016, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado com João Miguel Sousa da Cruz, Anselmo José Eires Lourenço, Luís Miguel Vicente dos Santos, Acácio Ribeiro e Pedro Miguel Pires Vieira De Moraes, com efeitos a 3 de setembro de 2018.

A remuneração mensal corresponde à posição remuneratória 1 e nível remuneratório 1, da Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas.

4 de setembro de 2018. — A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos, *Maria João Varela Macau*.

311641833

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE

Aviso n.º 13577/2018

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público, no regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para preenchimento de 1 posto de trabalho, carreira e categoria de assistente operacional, área de saporador florestal.

1 — Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho,